



PORTARIA Nº 1951/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0002607-90.2021.8.03.0001**, e contido no documento nº **3975253/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR OPER. SERV. DIVERSOS/AOSDC – 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033322-0	CLEUDE DA SILVA DIAS	1ª/V	Esp. II	Sem Efeito Financeiro
			Esp. II	Esp. III	26/01/2016
			Esp. III	Esp. IV	29/06/2016
			Esp. IV	Esp. V	29/12/2017
			Esp. V	Esp. VI	29/06/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 59494231. Cód. CRC: A3E8EA4
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 11/11/2021 15:50,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

